

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

J. Em

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 364

De 1º de dezembro de 1998

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Professor Luiz Felipe Cabral Mauro, DD. Reitor do Centro Universitário de Araraquara - UNIARA; Diretor-Presidente da Associação São Bento de Ensino e Diretor do Instituto de Educação São Bento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de novembro de 1998, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Professor LUIZ FELIPE CABRAL MAURO, DD. Reitor do Centro Universitário de Araraquara - UNIARA; Diretor-Presidente da Associação São Bento de Ensino e Diretor do Instituto de Educação São Bento.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 62, do livro competente n.º 06.
Spg/